



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº 011/2022

O Vereador que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que seja estudada a possibilidade e criado O Programa Jovem Empreendedor.

Justificativa:

Justifica-se a instituição do Programa jovem empreendedor, o qual desperta a possibilita ao jovem aluno, criar sua própria oportunidade, através de uma preparação de 12 meses com estudo em 25 áreas.

Através do programa que se torna uma vitrini o aluno se desenvolve profissionalmente seja para o mercado de trabalho ou para seguir como empreendedor. Contamos com a compreensão do Executivo para dar andamento à medida sugerida.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

CLEOMAR JUNIOR CECCHIN
Vereador-autor

Município de Caseiros - RS CNPJ 90.483.058/0001-26 06/04/22
PROTOCOLO N.º 364/2022
ASS: <i>Joana Bane</i>